



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

1

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO NA
TORRE METÁLICA INSTALADA NA CIDADE DE IPORÁ/GO
NOVEMBRO 2014/2019.

QUINTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE
CLÁUSULA QUE SE FAZ AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
ESPAÇO NA TORRE METÁLICA INSTALADA NA CIDADE DE
IPORÁ/GO, FIRMADO ENTRE A EMPRESA ESTADUAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO - PRODAGO EM
LIQUIDAÇÃO E A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, TEM COMO
OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LOCAÇÃO.

LOCADORA - A EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, empresa pública estadual com
personalidade jurídica de direito privado, denominação dada nos termos da Lei
13.456, de 16 de abril de 1999, à EMCIDEC (Decreto 5.066, de 24 de junho de
1999) e colocada em processo de liquidação pelo Decreto 5.312, de 22 de novembro
de 2000, com sede e foro na Rua 5, n.º 833, 8º Andar, Ed. Palácio de Prata, Setor
Oeste, CEP 74115-060, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.812.554/0001-
51, incorporadora do Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado,
extinto CERNE em liquidação, nos exatos termos do Protocolo de Intenções e
Justificação de Incorporação, datado de 26 de agosto de 2013 e das Atas datadas
de 30 de agosto de 2013, neste ato representada pelo seu liquidante, **JAILTON
PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital,
Av. T-15, Qd. 152, Lts. 11/12, Apto. 901, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, portador da
Carteira de Identidade n.º 646.525 - SSP/GO, OAB/GO 6.464 e CPF n.º
158.627.551-87, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, e de outro lado
como

Rua 5, n.º 833, 8º andar - Edifício Palácio de Prata, CEP 74.115.060 - Setor Oeste - Goiânia-GO

Mônica de Moura Escher
C 114



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

2

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 50.016.039/0001-75, com sede na Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **WELLINGTON SILVA JARDIM**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 5.777.160-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF n.º 370.856.628-91, doravante denominada **LOCATÁRIA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Espaço na Torre Metálica instalada na Cidade de Iporá/GO, objeto do Processo Administrativo n.º 201400005000819, celebrado inicialmente em 23 de novembro de 2004, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

DO OBJETO

Cláusula 1.ª Constitui objeto do Contrato de Locação firmado entre as partes em 23 de novembro de 2004, a locação de uma torre e abrigo situados na Quadra 08, entre o prolongamento das Ruas Goiânia e Catalão, 16º26'55"S 51º06'44" W, na cidade de Iporá/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a *Cláusula Segunda* do Contrato originário – do Prazo, para prorrogar sua vigência por mais sessenta (60) meses, **contando-se de 23 de novembro de 2014 a 22 de novembro de 2019**, data em que o contrato será extinto independentemente de notificação prévia, podendo ser renovado tão somente mediante termo aditivo por expresso interesse das partes contratante.

Parágrafo único. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem a incidência de ônus.

Rua 5. n.º 833. 8.º andar – Edifício Palácio de Prata. CEP 74.115.060 – Setor Oeste – Goiânia-GO

Mônica de Moura Escher
OAB/GO 6.414



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

3

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas, condições e termos ora não modificados pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

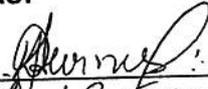
Goiânia, 04 de setembro de 2014.

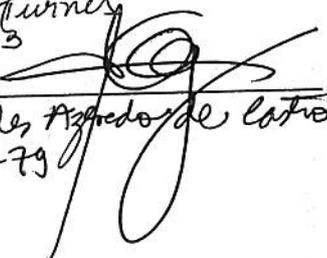

Empresa Estadual de Processamento de Dados do Estado – PRODAGO em liquidação

JAILTON PAULO NAVES
Presidente / Liquidante
LOCADORA

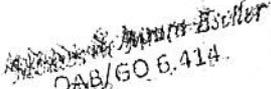

FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II
WELLINGTON SILVA JARDIM
LOCATÁRIA

Testemunhas:


Nome: **Daniel A.G. Turner**
CPF: **353.875.948-03**


Nome: **Simone Guedes Aguiar de Castro**
CPF: **31.259.4168-79**


Mônica de Moura Escher
OAB/GO 6.414


Mônica de Moura Escher
OAB/GO 6.414